

“Nós vamos invadir sua praia”: os usos imprevistos dos espaços urbanos de natureza pelas pranchas do mar

Monique de Souza Sant’Anna Fogliatto¹

José Carlos Marques²

Resumo: Muito mais do que um esporte, um estilo de vida. É nesta premissa que este artigo se propõe a percorrer a trajetória histórica do surfe a fim de entender de que forma a prática, marcadamente juvenil e de tempo livre e lazer, em muito encontra convergência com as discussões a respeito da geografia urbana e as utilizações dos espaços públicos partilhados. Guiados pelos conceitos de território, espaço e lugar, olharemos com maior acuidade para os diferentes “usos” a eles atribuídos que, conseqüentemente, acarretaram conseqüências para as atividades neles realizadas e, sobretudo, para os sujeitos nelas envolvidos, dando a estes estigmas e marginalizações que marcaram a história destes produtos culturais tão singulares. Muito mais do que concluir, objetivamos construir reflexões a respeito do surfe, sua íntima relação com os espaços naturais urbanizados e, sobretudo, o universo simbólico de sentidos relacionados a este esporte, mais recentemente convertido em modalidade olímpica.

Palavras-chave: Surfe; espaços; lugares; usos imprevistos; estigmatização.

"We are going to invade your beach": the unforeseen uses of urban nature spaces by sea boards

Abstract: More than a sport, it is a lifestyle. It is under this premise that this article proposes to go through the historical trajectory of surfing in order to understand how the practice, markedly juvenile and of free time and leisure, finds much convergence with discussions about urban geography and the uses of shared public spaces. Based on the concepts of territory, space, and place, we will be taking a closer look at the different "uses" attributed to them that, consequently, have brought consequences to the activities carried out in them and, above all, to the subjects involved in them, giving them stigmas and marginalizations that have marked the history of these very singular cultural products. Much more than conclude, we aim to build reflections about surfing, its intimate relationship with urbanized natural spaces and, above all, the symbolic universe of meanings related to this sport, more recently converted into an Olympic sport.

Keywords: Surf; Spaces; Places; Unforeseen uses; Stigmatization

"Vamos a invadir tu playa": los usos imprevistos de los espacios naturales urbanos por las tablas marinas

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) Câmpus de Bauru, SP, Mestre em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista e Graduada em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) Email: moniquefogliatto@gmail.com Bauru, SP, Brasil.

² Livre-Docente em Comunicação e Esporte pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Doutor em Ciências da Comunicação pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Unesp, Campus de Bauru, SP. E-mail: jose.marques@unesp.br Bauru, SP, Brasil.

Resumen: Más que un deporte, un estilo de vida. Bajo esta premisa, este artículo propone recorrer la trayectoria histórica del surf para entender cómo la práctica, marcadamente juvenil y de ocio y tiempo libre, encuentra mucha convergencia con las discusiones sobre geografía urbana y los usos de los espacios públicos compartidos. Guiados por los conceptos de territorio, espacio y lugar, profundizaremos en los diferentes "usos" que se les atribuyeron y que, consecuentemente, trajeron consecuencias a las actividades que en ellos se realizaban y, sobre todo, a los sujetos implicados en ellas, otorgándoles estigmas y marginaciones que marcaron la historia de estos productos culturales tan singulares. Mucho más que concluir, pretendemos construir reflexiones sobre el surf, su íntima relación con los espacios naturales urbanizados y, sobre todo, el universo simbólico de significados relacionados con este deporte, más recientemente convertido en deporte olímpico.

Palabras-llave: Surf; Espacios; Lugares; Usos imprevistos; Estigmatización

Introdução

Falar de surfe é, inevitavelmente, acionar discussões sobre os territórios e seus usos potenciais, afinal a atividade só se faz possível por um movimento natural das marés influenciada pelas correntes de vento. Exaltando a plasticidade dos movimentos, o bem-estar dos corpos e uma relação mais íntima entre homem e natureza, o surfe trazia à cena uma nova configuração na maneira de se relacionar consigo, com os outros, e, sobretudo, com os espaços. Cativando uma grande parcela juvenil, principalmente por desafiar a força da natureza, o surfe foi apropriado como parte do cotidiano das grandes cidades litorâneas, mas não sem antes ser objeto de olhares atravessados de classes mais abastadas socialmente, conservadora dos valores tradicionais que iam de encontro com os princípios dos indivíduos envolvidos na prática.

O fato é que as pranchas do mar são, antes de mais nada, frutos de seu tempo. Apesar de uma gênese com territorialidade e temporalidade não demarcadas, o surfe tal qual conhecemos na contemporaneidade foi fortemente influenciado pelas inúmeras transformações vivenciadas no século XX, popularmente conhecido como “Era das Revoluções” (HOBSBAWM, 2015). A ascensão do indivíduo como sujeito participante dos processos sociais e agente de mudanças, as modificações nos conceitos práticos de trabalho, lazer e tempo livre e a consequente transformação na mentalidade coletiva, advinda das revoluções nos campos sociais, políticos, econômicos e culturais em muito influenciaram as configurações do surfe tal como o conhecemos na contemporaneidade. Nela, muito mais do que um embate contra o adversário, preza-se pelo estabelecimento de uma “autodisputa”, em que o surfista busca, através da radicalidade, testar seus próprios limites e potencialidades desafiando uma “força maior”, por vezes imprevisível (DIAS, 2008).

Incorporado como produto cultural consumível, o surfe foi temática recorrente nas produções cinematográficas norte-americanas, o que fez com que as pranchas dropassem para terras distantes. Mas, se de um lado tínhamos uma realidade marcada por maiores liberdades individuais e contestações de direitos, a chegada das “pranchas do mar”

ao território carioca foi marcado por uma realidade totalmente diferente. Os Anos de Chumbo da Ditadura Militar, que vigorou entre os anos de 1964-1985, em muito influenciaram nas visões construídas sobre a prática, seus praticantes e o modo com que os mesmos davam novas utilidades aos espaços partilhados das praias.

A partir da ótica de utilização territorial, e das múltiplas maneiras pelas quais isso pode acontecer que este artigo se orienta. Esses múltiplos usos, tomados como “imprevistos” pelas utilidades funcionais atribuídas pelos sujeitos (JACOBS, 2014), estão para muito além das estruturas e planejamentos. Trata-se de um espaço produzido *por e para* sujeitos, que, apesar de partilharem a mesma temporalidade e territorialidade, expressam suas subjetividades e valores nesses espaços, tomados como “palco” dessas ações. Plurais, autênticos, agentes e munidos de subjetividade, esses sujeitos ressignificam as definições conceituais já previamente estabelecidas, lançando um novo olhar para as dinâmicas desenroladas no ambiente partilhado, seja ele urbano ou natural, o que, inevitavelmente impacta nas noções de território, espaço e lugar que já faziam parte das discussões teóricas conceituais.

É neste cenário de emergência de subjetividades, no nascimento de inúmeras tribos urbanas³, e na consequente transformação dos espaços públicos em territórios e “lugares” que este artigo tem sua sustentação. Para muito além de uma infraestrutura concreta, esses espaços urbanos partilhados são palco para o exercício de subjetividades, expressas individual ou coletivamente, e que, em muitos casos, não foram aquelas “planejadas”, gerando olhares atravessados para os sujeitos e suas ações desempenhadas nestes “palcos”. Portanto, é sobre a relação construída entre a prática do surfe, os sujeitos dela participantes e os espaços por eles ocupados que este artigo se debruça com o intuito de tecer reflexões a respeito desta prática essencialmente juvenil, nativa de lazer e tempo livre, amplamente popularizada entre as décadas de 1950-1980, primeiramente marginalizada e estigmatizada, mas que a partir de sua esportivização (BOURDIEU, 1986) alcança holofotes midiáticos e espaço na cena esportiva, conquistando até mesmo a alcunha de modalidade olímpica na edição de Tóquio, em 2020.

Os primeiros “drops”: os caminhos históricos do surfe

Para tratar da relação estabelecida entre a prática do surfe e os espaços naturais urbanos por ela ocupados é preciso antes reconstruir o histórico desta prática, bastante popular no território brasileiro entre as décadas de 1960-1980. Mas esse surfe, com campeonatos e atletas reconhecidos internacionalmente, é bastante distante daquele em que ele surge, de territorialidades e temporalidades imprecisas. Disputada por

³ O conceito diz respeito ao “(...) estabelecimento de laços de sociabilidade, a ênfase nos ritos de passagem, a presença de códigos de diferenciação, as formas de uso e apropriação do espaço urbano, as modalidades preferidas de entretenimento e lazer, etc.” (MAGNANI, 1992, p. 51).

povos polinésios e peruanos, o hábito de apoiar-se sob pedaços extensos de madeira e aproveitar o movimento marítimo é bastante antigo, estando atrelado a práticas simbólicas e rituais. Em uma delas, os sacrifícios rendidos ao deus Lono eram praticadas em festividades de ano novo, com promessas relacionadas à fertilidade e às boas colheitas, com regularidade de sol e chuvas. O nascimento do surfe competitivo também pode ser observado ali: logo após a prática ritualística, os indivíduos, motivados pela rapidez e a agilidade, competiam para ver quem chegava primeiro à areia (LORCH, 1980).

As pranchas compridas e largas, que davam estabilidade a quem punha os pés sobre elas, serviam de suporte para a prática de rituais, refletindo também uma espécie de hierarquia: apenas as classes mais abastadas tinham o direito de subir nas pranchas, e nelas permanecerem em pé. Esse processo de troca enérgica e ritualística, que de forma ressignificada foi transferida também à prática do surfe contemporâneo, trazia à cena um protagonista bastante singular, o mar, “(...) elemento líquido, irremediavelmente selvagem (...)” (CORBIN, 1989, p. 72), que durante muito tempo fez parte de uma narrativa quase mitológica, “personificado” de forma a ser temido pelos indivíduos, mas também o responsável pelo descarrego dos males.

É somente anos mais tarde, com a chegada do navegador inglês James Cook, por volta de 1777, às terras da baía de Kealakekua, que corresponde atualmente ao Havai (EUA) que essa prática, essencialmente pagã, passa por transformações simbólicas. Classificada como uma afronta aos valores de uma “nova sociedade” que estava em formação, construções discursivas trazidas pelo colonizador, o ato de surfar foi posto na clandestinidade, vista com maus olhos por essa cultura que tentava se sobrepor àquela local. O que poderia representar seu desaparecimento se converteu em ação de resistência pelos nativos daquelas terras: as pranchas, enterradas nas areias, eram postas no mar em momentos longe dos olhares dos colonizadores.

A história das pranchas do mar, em sua versão mais contemporânea, deve protagonismo a um atleta, Duke Kahanamoku, campeão olímpico de natação na edição de Estocolmo, em 1912. O medalhista, que atribuiu o bom rendimento nas piscinas à prática cotidiana de uma atividade no mar até então desconhecida fez com que os holofotes midiáticos se voltassem para o surfe, popularizando-o sobretudo nas classes sociais mais abastadas. O crescimento no número de praticantes, sobretudo em terras estadunidenses, gerou interesse comercial. Além da implantação de todo um setor especializado voltado ao consumo de bens necessários à prática, como roupas, pranchas e acessórios, esse processo de popularização do surfe também pôde ser visto através dos produtos culturais comercializáveis, em uma estratégia de soft power⁴ estadunidense, fazendo com que a prática e os elementos

⁴ O conceito, teorizado por Joseph Nye (2004), versa sobre [...] a habilidade de conseguir o que se quer por meio da atração, em vez de coerção e pagamentos. Surge da atratividade de um país por meio de sua cultura, ideia, políticos e políticas. [...] Quando

naturais a ela associados fossem incorporados às produções cinematográficas que transpunham as fronteiras geográficas da terra onde teve origem.

É a partir destes bens de consumo que a atividade predominantemente juvenil, relacionada ao tempo livre e lazer, adentra em solo brasileiro ainda no final da década de 1950 nas praias cariocas e paulistas, sobretudo pelo “(...) extenso caráter imagético da larga influência cultural que os EUA exercem sobre o Brasil e de sua classe média a partir da segunda metade do século XX” (FORTES, 2011, p. 253), do incipiente Cinema Novo e da Bossa Nova, que construíram, cada qual à sua maneira, a ideia da praia e do mar como um ambiente cativante, a ser desfrutado. Foi assim que, ainda na mesma década, as “portas de igreja” (DIAS, 2008), como eram chamados os primeiros retângulos de madeiras usados para “dropar” começaram a ser reproduzidos por carpinteiros e comercializados ainda no início da década de 1960.

Devido às circunstâncias de sua introdução em solo brasileiro, inevitavelmente as pranchas do mar se configuraram primeiramente como uma prática relacionada ao lazer e tempo livre de classes mais abastadas, seja a partir dos produtos culturais já citados, ou da possibilidade de “beber da fonte” por viagens ao exterior ou o contato com estadunidenses que visitavam nosso país. Além disso, como veremos mais adiante, as dinâmicas urbanas estabelecidas privilegiavam o acesso desta juventude mais abastada, que detinha de mais tempo livre e ocupavam os espaços mais próximos às praias (DIAS, 2008). Porém, mesmo em meio a dificuldades de acesso, data ainda da década de 1960 as primeiras improvisações de pranchas por jovens que desejavam inserir nessa “tribo urbana”: além de tábuas de madeiras aplainadas, outros materiais mais resistentes também serviam de sustentação para os “drops” e eram vistos cotidianamente nos transportes públicos coletivos cariocas (DIAS, 2008).

Aos poucos, as pranchas foram ganhando espaço nos ambientes citadinos litorâneos brasileiros. Mas, apesar da forte influência estadunidense e da enorme contribuição dos meios de comunicação em difundir a prática, do surgimento de mídias especializadas ou a incorporação da atividade nos mais variados bens de consumo, o surfe foi durante muito tempo mal visto por membros das camadas mais abastadas da sociedade, que temiam pelo “futuro de sucesso” tão almejado para os jovens em meados do século XX, o que acarretou uma série de estigmas à atividade e, conseqüentemente, a seus praticantes, caracterizando esta prática no rol dos movimentos contraculturais, que ganharam força “(...) não por causa, mas apesar da ditadura” (RISÉRIO, 2005, p. 26).

A crescente popularização da prática, o fortalecimento de um mercado consumidor e de indústrias de bens de consumo especializados

você consegue que os outros admirem seus ideais e queiram o que você quer, você não precisa mais gastar muito em políticas de incentivo e sanções para movê-los em sua direção. (NYE, 2004, p. X)

além do “boom” da imprensa esportiva especializada inevitavelmente acarretaram o processo de esportivização da atividade (BOURDIEU, 1986), que ficou mais evidente após a criação da Federação Carioca de Surfe, em 1965. Com igualdade de disputa, regras institucionalizadas e aceitas pelos seus “membros” e uma série de outras especificações, o surfe converteu-se em esporte, trazendo consigo confederações, juízes e instituições regulamentadoras, o que permitiu a realização dos primeiros campeonatos com premiações custeadas por empresas do ramo, fazendo com que os “surfistas de alma” (FORTES, 2011) se profissionalizassem.

O importante aqui é destacar que essa profissionalização não significou, de maneira alguma, perda da identidade deste grupo, que continuou mantendo seus princípios relacionados à contracultura. Entidades organizativas de competições de surfe profissional como a International Surfing Association (ISA) e a World Surf League (WSL), a mais conhecida delas, fizeram emergir algumas lendas da modalidade, evocadas até mesmo por membros principiantes do “surfe de alma”: o estadunidense Kelly Slater, undecacampeão mundial de surfe e maior surfista profissional da história do esporte, e o havaiano John John Florence, bicampeão mundial são facilmente rememorados.

Mas o Brasil também revelou-se um “gigante dos mares”, trazendo à cena a imponente “Brazilian Storm”, ou Tempestade brasileira. O nome, bastante sugestivo, foi convencionado em 2011 pela imprensa internacional, e estava associado à boa fase vivida pelos surfistas profissionais brasileiros em competições internacionais, desbancando locais com mais tradição na modalidade, como Austrália, Estados Unidos e Havaí. Desde então, nomes como Gabriel Medina, tricampeão mundial na modalidade e primeiro brasileiro a conquistar esse patamar de reconhecimento (2014), Adriano de Souza, o Mineirinho, campeão mundial no ano seguinte, Ítalo Ferreira, campeão mundial (2019) e primeiro medalhista de ouro olímpico em Tóquio (2020), além de Felipe Toledo, atual campeão mundial da modalidade (2022) não deixam de ser lembrados quando o assunto é surfe competitivo.

Entre estigmas e marginalizações: construindo identidade nos produtos subculturais

Nenhum produto cultural ou social humano pode ser visto como algo descolado de um contexto mais amplo, que lhe dá amparo para existência e perpetuação. E o caso do surfe não seria diferente. Caracterizadas por uma forma singular relacional entre os homens, seus comportamentos e os espaços por eles ocupados, as pranchas do mar encontraram na década de 1950-60 um solo fértil para brotarem e se esparramarem, seja pelas transformações nas mentalidades coletivas, trazidas pelas revoluções nos mais diversos âmbitos da vida social, ou pelo intenso processo de urbanização e industrialização, que instaurou novas dinâmicas urbanas nas cidades brasileiras. Essas revoluções

também passaram pela reconfiguração dos conceitos de trabalho, lazer e tempo livre, bastante caros nos estudos que tomam o surfe como objeto.

Muitas foram as definições, e as valorações, atribuídas ao conceito de lazer e tempo livre no decorrer da História: seja como “privilégio” a ser desfrutado por uma parcela da população na Grécia Antiga, como um indicador de status e hierarquia na Idade Média ou, ainda, como tempo destinado à recuperação do corpo e do espírito para o trabalho, ou ainda enquanto estratégia estatal de regulamentação do tempo de não trabalho, como no caso do “Pão e Circo” romano antigo. (MELLO; ALVES JÚNIOR, 2012). É a partir desta mudança de mentalidade e do entendimento de que o que fazer com o tempo que resta do dia de trabalho não é mais totalmente um “livre-arbítrio” do indivíduo, e passível de ser regulamentado e controlado pelo Estado, que passamos a melhor entender os “olhares atravessados” lançados a determinadas práticas sociais em determinados contextos.

Porém, as reconfigurações conceituais aqui apresentadas brevemente só fazem sentido se olharmos com mais atenção para os sujeitos, suas práticas e interações e, mais especificamente, para os locais em que essas dinâmicas têm lugar. É sobretudo a partir do entendimento da existência de sujeitos ativos, significantes, relacionais e heterogêneos que partilham e ocupam esses espaços das mais variadas formas possíveis que compreendemos que no interior do que comumente associamos a “tempo livre” coexistem inúmeras dinâmicas que categorizam “o que fazer” neste tempo de não-trabalho. Os responsáveis pelo desdobramento deste conceito tão caro, mas tão complexo no universo teórico, são Norbert Elias e Eric Dunning (1992). Refletindo sobre o contexto de inúmeras transformações e revoluções nativas do século XIX, os teóricos tratam o tempo livre” a partir de cinco principais conceituações, desdobradas a seguir, e constroem afirmações que nos levam a aceitar que esse tempo de não trabalho não tem a conotação negativa instaurada pela mentalidade capitalista mercantilista.

Para além do que os autores denominaram “repouso”, “administração familiar ou trabalho privado” e “provimento das necessidades biológicas”, neste artigo nos interessa as duas últimas, “sociabilidade” e “atividades miméticas ou de jogo”, ambas fortemente presentes na dinâmica do surfe enquanto atividade de lazer e de ocupação do espaço urbano natural. Para além de uma competição interpessoal, o surfe traz na sua identidade a proposta de que o embate, dado numa relação indivíduo-mar, está muito mais relacionada à superação de si, e ao estabelecimento de vínculos com esse espaço natural. A “sociabilidade”, trazida pelos autores, estaria muito mais relacionada ao momento de partilha entre os indivíduos desta tribo urbana tão singular, em que o pertencimento a determinado universo estaria condicionado a outros fatores, seja ele o fato de ter uma prancha, consumir marcas ligadas à prática ou, sobretudo, o fato de já ter experienciado o surfe para além dos solos cariocas, em um conceito que

se convencionou como localismo (FORTES, 2011), conceito que desdobramos no decorrer deste artigo.

A partir destas reflexões, é possível tomar o surfe como produto destas transformações conceituais e relacionais estabelecidas ao longo do século XX. Trata-se, antes de mais nada, de um produto cultural concebido *por* e *para* sujeitos, sempre tomados como ativos e significantes, em um processo de entendimento de culturas, em sua flexão plural. É a partir da contestação dos valores tradicionais vigentes, sobretudo nos Anos de Chumbo Brasileiros, bem como nas relações estabelecidas com os outros e com os ambientes naturais partilhados, tomados como uma espécie de refúgio dos males da vida urbana, que os surfistas se caracterizaram enquanto uma sólida, e crescente, tribo urbana (MAGNANI,1992) sobretudo entre as décadas de 1960-1980. Trata-se, antes de mais nada, de uma discussão que perpassa o conceito de cultura, entendido enquanto

(...) estruturas de significado socialmente estabelecidas, nos termos das quais as pessoas fazem certas coisas como sinais de conspiração e se aliam ou percebem os insultos e respondem a eles (...) a cultura não é um poder, algo ao qual podem ser atribuídos casualmente os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos; ela é um contexto, algo dentro do qual eles podem ser descritos de forma inteligível. (GEERTZ, 2012, p. 9-10) Cultura, portanto, pode ser entendida como um resultado das nossas práticas cotidianas e que, de certa forma, é responsável por gerar a identificação de muitos indivíduos que, porventura, possam fazer parte de uma mesma sociedade. É ela que nos confere identidade, organizando nossos esquemas mentais de forma a fazer com que nós possamos dizer quem somos, aquilo que existia antes de nós e continuará a existir posteriormente à nossa existência, mas que está em constante transformação (BERGER & LUCKMANN, 2014). É a partir do entendimento de um “eu”, que se diferencia em estética e ações de um “outro” que o conceito de identidade se funda. Trata-se, aqui, de uma construção relacional, baseada no princípio da diferença e que, inevitavelmente, envolve valorações, sempre baseadas por princípios e valores detidos por um “eu” que servem como base para conferir o princípio de alteridade ao “outro”, sobre o qual são lançados múltiplos olhares.

Incorporado ao âmbito das subculturas, sustentados pelos valores e princípios de uma sociedade conservadora tradicional brasileira, o surfe, e conseqüentemente seus praticantes, tiveram sobre eles lançados estigmas e marginalizações que foram incorporados à identidade da prática, mesmo tendo se esportivizado e popularizado nas décadas seguintes. Indo de encontro aos valores vigentes, o surfe trazia consigo um espírito contestador, que já era observado ainda em sua versão mais primitiva. À época, a imposição cultural e a tentativa de dissolução da prática, classificada como pagã, incivilizada e imoral por um “outro” colonizador, gerou ações de contestação e resistências, observado claramente no ato de enterro das pranchas nas areias, para que a prática resistisse longe dos olhares dos colonizadores. Anos mais tarde, esse

processo de resistência cultural também se fez presente na gênese do surfe moderno: a resistência aos valores tradicionais dos Anos de Chumbo foi apropriada sobretudo pela parcela jovem da população, trazendo à cena novos valores de se relacionar consigo, com os outros e com o espaço, propondo um estilo de vida alternativo, uma nova percepção do uso de drogas e, sobretudo, um despreendimento de obrigações “tradicionais” vigentes à época, o que ocasionou estigmatizações. Neste sentido,

Segundo Booth (2001, p. 116) (...) a contracultura transgrediu a tolerância da classe média”. Para os meios de comunicação burgueses, guardiões dos valores das classes dominantes [...] os longos cabelos e barba, e os corpos supostamente sujos e sem asseio dos surfistas significavam falta de disciplina, autoindulgência e decadência.”. Para além da questão estética, trata-se de combater uma visão crítica e que recusava diversos elementos constituintes da sociedade de então. (FORTES, 2011, p. 226).

Mesmo diante de um intenso processo de esportivização, e conseqüentemente com a consolidação de um cenário competitivo sólido e próspero, com seus próprios patrocinadores e atletas profissionais reconhecidos à nível internacional, o surfe ainda conserva esses valores contraculturais em sua essência. Muito mais do que uma simples prática diversional de lazer e tempo livre, ou do “ganha-pão” de indivíduos que o praticam profissionalmente em busca de um retorno financeiro, o surfe é um estilo de vida, um universo próprio de sentidos e significações que perpassam as dimensões das “pranchas do mar” como apenas um esporte, institucionalizado, regulamentado, estruturado e fundado em um universo próprio disposto a garantir equidade àqueles indivíduos que estão dispostos a ingressá-lo (TUBINO, 1999).

A tecitura de resistências e o “cavar” de brechas se fez presente inclusive na decisão por incluí-lo dentre o rol de modalidades olímpicas na edição de Tóquio 2020. Em uma estratégia de renovação do público espectador, a decisão do Comitê Olímpico Internacional (COI), vista como uma honraria e o reconhecimento de uma trajetória esportiva, foi recebida com receio pelos surfistas, que viram ameaçados os valores e princípios contraculturais da prática a partir do “enquadramento” a regras preestabelecidas pela entidade deste megaevento esportivo, sobretudo quanto ao exame de doping, mais flexível em competições de surfe. Neste sentido, pode-se dizer que os Jogos Olímpicos desejavam mais a inclusão do surfe no rol de modalidades do que era de vontade de membros da própria prática. Assim, o surfe olímpico, tal como apresentado em sua estreia em Tóquio (2020) foi resultado de um jogo de interesses, em que foi preciso cumprir os valores e princípios olímpicos, mas sem deixar de lado as características fundantes da prática, feita

sobretudo com a inclusão de entidades organizativas competitivas de surfe em sua estruturação.⁵

Esportes de risco e de aventura: a busca pela vertigem como premissa

Originalmente relacionada como prática corporal de tempo livre e lazer, o surfe se esportiviza, passando a fazer parte de uma categoria específica de esportes, os “californianos”, denominação que também inclui o skate, cujo histórico é intimamente entrecruzado com a prática do surfe. Carregando em sua essência uma nova forma de relacionamento entre os indivíduos e os ambientes em que as práticas têm lugar, o surfe também passou a fazer parte de uma categoria bastante singular no universo esportivo, denominada como “esportes de risco” ou “de aventura” (DIAS, 2008; SPINK e SPINK, 2009).

Em um processo de ressignificação do conceito de “risco”, essa categoria de esportes busca explorar um conceito bastante desdobrado por Roger Caillois (), o *Ilinx*. Segundo o teórico francês, o conceito estava relacionado a uma constante busca pela vertigem, levando as sensações e emoções como premissa no processo de experimentação nas práticas esportivas. Para muito além de um suposto “desejo pela quase morte” essa categoria esportiva, que frequentemente tem como palco ambientes relacionados à natureza, explora o *Ilinx* como um recurso de controle do corpo e das ações, em que os sujeitos devem manter o controle do próprio corpo e de suas ações para que a prática tenha êxito. Como nos apresenta David Le Breton, utilizando-se das reflexões de Alain Ehrenberg, esta categoria esportiva nos chama a

(...) nos tornar empreendedores de nossas próprias vidas. O indivíduo tende cada vez mais a se auto-referenciar, a procurar em si o que antes procura no sistema social de sentidos e de valores no qual a existência se inscrevia. (...) [Ele] Experimenta nos obstáculos e na relação frontal com o mundo a oportunidade de encontrar os referenciais que são necessários para sustentar a identidade pessoal (LE BRETON, 2007, p. 88).

Em um processo de ressignificação conceitual do que entendemos como “risco”, essa categoria de esportes lança um novo olhar para a capacidade de agência dos sujeitos nas práticas esportivas, entendendo que a disputa, essencial para o entendimento de qualquer prática como relacionada ao esporte, se dá não mais “em relação ao outro”, mas sim em uma espécie de superação de si, em que o desafio está no domínio do “desconhecido” ou do “incontrolável”, em muitos casos atribuídos às forças da natureza: as rochas, no montanhismo, ou o movimento das

⁵ O Comitê Olímpico Internacional (COI) atribuiu à International Surf Association (ISA) a responsabilidade de gerir e regulamentar a disputa da modalidade nos Jogos Olímpicos, de forma a garantir a representatividade da prática e dos indivíduos envolvidos na mesma.

ondas, no caso do surfe. A íntima relação entre os esportes de risco e de aventura nos espaços naturais também se relaciona a um processo de “redescoberta de si” em que “O desafio de conhecer novos lugares, atingir o desconhecido, estar diante de outras comunidades, outras paisagens pouco ou não exploradas (...)” (COSTA, 2009, p. 53) é visto como incentivo para o desenvolvimento dessas práticas esportivas.

Além disso, os esportes de risco e de aventura também acionam uma outra peculiaridade, que ficou conceitualmente conhecida como “corporeísmo”. Para muito além do bem-estar corporal, virilidade e alto desempenho, o corpo passa a ser visto como instrumento de comunicação, em que os movimentos corporais desempenhados privilegiavam a plasticidade dos movimentos, que prometiam mais do que somente controle e disciplina, um novo estilo de vida. Essa categoria de esportes acionam a capacidade de

(...) nos tornar empreendedores de nossas próprias vidas. O indivíduo tende cada vez mais a se auto-referenciar, a procurar em si o que antes procura no sistema social de sentidos e de valores no qual a existência se inscrevia. (...) [Ele] Experimenta nos obstáculos e na relação frontal com o mundo a oportunidade de encontrar os referenciais que são necessários para sustentar a identidade pessoal (LE BRETON, 2007, p. 88).

Muito mais do que só areia e água salgada: a praia como palco para o surfe

Uma faixa de areia ciclicamente invadida por uma porção de água salgada, motivada pelo movimento terrestre. Reduzir as definições de “praia” a uma perspectiva geográfica-geológica é deixar de lado a visão deste espaço como um palco de atividades culturais e simbólicas humanas, convertendo os “espaços” em “lugares”. É adotando a perspectiva da geografia humana que passamos a melhor compreender de que forma essa transformação conceitual é de fundamental importância quando assumimos a prática do surfe como objeto de análise deste artigo.

Se, em sua gênese, o conceito de espaço esteve atrelado à estrutura física, imutável e concreta dos ambientes urbanamente planejados para o desempenho de algumas funcionalidades organizativas de uma coletividade, o conceito de espaço sofreu importantes mudanças. É a partir do entendimento da capacidade de agência e de expressão subjetiva dos sujeitos nesses ambientes partilhados que o conceito ganha uma nova roupagem, passando a ser entendido como resultado de uma construção social coletiva, ou, simplesmente, como “estrutura imanente à existência constitutiva da sociedade” (CARLOS, 2019, p. 53). Mais do que um simples palco para o exercício de subjetividades, o espaço é entendido como resultado de uma perspectiva plural que reúne as dimensões materiais, concretas e abstratas (SERPA, 2018) para pensá-lo

como resultado de uma articulação entre as condições e o meio. Neste sentido, segundo afirma Roberto Corrêa (2019, p. 43), o espaço é percebido “(...) consequência da ação de agentes sociais concretos, históricos, dotados de interesses, estratégias e práticas espaciais próprias, portadores de contradições e geradores de conflitos.”.

A passagem dos “espaços” em “lugares” se dá no entendimento da possibilidade das múltiplas apropriações possíveis feitas pelos sujeitos no exercício de suas subjetividades, passando, sobretudo, por uma dimensão comunicativa, deixando claro a oposição “eu” x “outros” a partir desses diferentes usos destes espaços partilhados. Trata-se, antes de mais nada, do entendimento desses espaços como ambientes de confluência, e convivência, dessas múltiplas apropriações, coletivas ou individuais, apropriações estas nem sempre vistas como algo harmônico. É nesta perspectiva que podemos inferir que os lugares “comunicam”: eles envolvem sujeitos, com múltiplas mediações e possibilidades de interação (entre indivíduos ou entre indivíduos-espaço), os equipamentos ali instalados e os usos, casuais ou exóticos, que os sujeitos fazem destes “espaços”.

Mas o entendimento do espaço da praia como um ambiente relacional, de múltiplas possibilidades de apropriação, é relativamente recente. As visões de “desvio” e “temor” associadas ao mar e aos ambientes costeiros deve-se, sobretudo, pelas narrativas bíblicas, mitológicas e históricas. No primeiro caso, encontramos inúmeras passagens em que as águas são incorporadas como entidade responsável por punir ações humanas sendo tomado “(...) como instrumento da punição (...) como a lembrança da catástrofe” (CORBIN, 1989, p. 12). No Dilúvio, as águas punem os descrentes das prescrições divinas, varrendo toda vida no exterior da Arca; O lançamento de Jonas ao mar, e a sua “estadia” no estômago de uma baleia, ensina ao homem a obedecer a voz divina sem questionar; ou ainda na parábola da rede, em que o mar, visto como ambiente infértil pelos discípulos, converte-se em sinônimo de fartura quando invocadas as palavras de Cristo.

No caso das narrativas mitológicas as construções discursivas sobre o mar pouco se alteram. Os protagonistas desses histórias são sempre tomados como heróis dispostos a enfrentar os perigos e incertezas deste desconhecido. O pouco conhecimento relacionado ao ambiente marítimo fez com que esse espaço fosse discursivamente construído como algo a ser temido, ambiente de hostilidade e incertezas, sendo “morada” de seres horrendos e ameaçadores. Além dos seres mitológicos, ao território do desconhecido também eram atribuídas as responsabilidades de escassez de pescado, as irregularidades nas correntes marítimas, que “engoliam” navegadores e pescadores, ou, ainda, ambiente de corsários e piratas, que ameaçavam a “ordem” da vida corriqueira dos indivíduos que povoam essas narrativas (DE FREITAS, 2007).

Assim também se configurou no caso das narrativas históricas, como foi o caso das Grandes Navegações, muito influenciada por essas narrativas mitológicas e às limitadas experiências adquiridas no explorar

marítimo, associadas à restrita gama de ferramentas que possibilitavam ir para esse além-mar. Aos poucos, as experiências bem-sucedidas destes exploradores fez com que o temor desse lugar ao sentimento de conquista, domínio e submissão do mar em relação ao homem, modificando as construções discursivas feitas sobre o mar e o território litorâneo.

Durante o século XVIII, as visões sobre o mar e o espaço da praia estavam bastante relacionadas às dinâmicas relacionais estabelecidas no ambiente urbano, em muito motivadas pelas revoluções técnicas, científicas e sociais ocorridas nessa temporalidade. Ressignificando a relação entre o homem, os espaços e a o divino, o mar e os ambientes praianos são tomados por uma alternativa de *fulgere urbem*⁶, um refúgio em meio às caóticas demandas dos ambientes urbanos, sendo o mar tomado novamente como responsável pelo descarrego e refúgio para as ansiedades. É somente nos séculos seguintes que a praia ganha as configurações que conhecemos hoje, sendo tomada como território passível de múltiplas apropriações, como ambiente de sociabilidades. Assim, a praia passa a ser vista como

(...) uma construção social que se inscreve num quadro geral de mentalidades e que se modifica com a passagem do tempo, em função da complexa teia de relações que se estabelece entre aquele espaço e os actores sociais. Com efeito, o olhar de um indivíduo ou de uma sociedade sobre a “paisagem litoral” é sempre uma apropriação subjectiva do meio físico subjacente, conferindo-lhe um significado simbólico que traduz uma perspectiva crítica sobre o mundo envolvente. (DE FREITAS, 2007, p. 106)

Os diferentes usos e apropriações, no entanto, não representou um uso democrático desse espaço partilhado. Com as reconfigurações dos conceitos de tempo livre e lazer, o hábito de “praia” (BARICKMANN, 2016), ou dispensar uma parcela do tempo livre nos ambientes praianos foi vista com receio pelas parcelas mais abastadas da população. Desta forma, a praia se tornou “(...) uma área de tensões potenciais. A indeterminação desses espaços, a multiplicidade dos direitos de uso e (...) os privilégios outorgados e as insidiosas tentativas de monopólio tornaram esses lugares altamente conflitivos.” (CORBIN, 1989, p. 215). Essa realidade fica ainda mais palpável quando voltamos nosso olhar para o caso da ocupação das praias cariocas. Longe de ser apenas estigmas associados à “ocupação imprevista” desses espaços, ou o reflexo das hierarquias sociais em curso, os usos da praia estavam também

⁶ Nascido em um contexto literário arcadista, o termo se relaciona com a expressão do desejo dos indivíduos ambientados à época, que frente as intensas dinâmicas relacionais dos espaços urbanos, resgatam suas ancestrais relações com os espaços “naturais” como uma espécie de esconderijo, refúgio. Esse “ambiente seguro” daria motivações a esses indivíduos para um “resgate de si” e do entendimento de suas necessidades e anseios, usados como motivação para um retorno às obrigações que os esperavam na “vida real”.

fortemente associados às dinâmicas de urbanização vigentes, sobretudo a partir da transferência da capital nacional para Brasília, que transformou o Rio de Janeiro em um imenso canteiro de obras.

O êxodo rural e a necessidade de construir uma cidade moderna e progressista fez com que as demarcações de hierarquias sociais ficassem mais evidentes, resvalando também nas dinâmicas necessárias para a prática do surfe. Apesar de uma prática nascida elitizada, que favorecia a juventude abastada carioca que ocupava a faixa litorânea do município, o surfe se populariza, sendo adaptado às realidades periféricas, que almejavam somente o sentimento de liberdade e contato com a natureza que as pranchas do mar podiam proporcionar. Os estigmas, porém, começaram a surgir: para além dos olhares atravessados lançados sobre esses jovens que “não faziam nada” e deveriam ocupar seu tempo livre em troca de remuneração, as dinâmicas urbanas não favoreciam os menos abastados: o deslocamento, exaustivo, era feito em transportes públicos, e as pranchas, de dimensões ampliadas, passaram a incomodar. Não demorou muito e se gerou a necessidade do pagamento de uma passagem adicional para o equipamento dos surfistas, o que restringia, ainda que indiretamente, esse acesso ao ambiente praiano (DIAS, 2008).

O que se via nas praias, então, era o reflexo de uma estrutura mais complexa de demarcação de hierarquias sociais já vigentes nos espaços urbanos. Longe de um espaço pacífico, de convivência harmônica entre os diferentes usos dos espaços das praias, o que se via era um lugar de disputa. E essa constatação ficava ainda mais visível quando olhamos para os surfistas. Ao estabelecerem restrições de acesso às classes menos abastadas, devido às distâncias geográficas, emergiu-se o que ficou comumente conhecido como “localismo”. Para além de uma “superação de si”, esse fenômeno não se restringiu às praias brasileiras e demonstrava que os “usos previstos” das praias passava diretamente por questões hierárquicas: determinados grupos de surfistas se apropriaram dessas faixas de areia, e, ao se autodenominarem “nativos” daqueles espaços, exerciam coerção sobre os outros, que apenas desejavam desfrutar das boas ondas locais. Como demonstram os registros históricos, essa força coercitiva podia se dar simplesmente por um olhar atravessado, por ameaças diretas ou, ainda, por uma disputa estabelecida sobre as ondas (SOUZA, 2003).

Porém, a relação intrínseca entre os surfistas e o espaço das praias não se esgota na questão do localismo. A concepção e perpetuação do imaginário da “praia perfeita”, que detinha de condições ideais para o desempenho satisfatório do surfe recreativo, fez com que os jovens, sobretudo aqueles pertencentes às classes mais abastadas da sociedade brasileira litorânea, nutrissem o desejo por viagens a esses “refúgios” ao redor do mundo. A busca pelo êxtase, prazer e delírio atribuídos à experiência de surfar em determinadas localidades também se relacionava com uma espécie de “(...) experiência cósmica e articulada com forças positivas e superiores” (FORTES, 2011, p. 341) em que nem

mesmo a situação problemática desses locais era capaz de afugentar os surfistas. A busca pelo “desbravamento” do desconhecido envolvia localidades como África do Sul e Indonésia, que, ao mesmo tempo em que carregavam mazelas sociais e pobreza em sua trajetória histórica, se convertiam em “viagens mágicas”, passíveis de serem postas em roteiros de turismo pelos surfistas, que utilizavam dessas experiências empíricas para demarcarem hierarquias sociais que diferenciavam o “eu”, sujeito privilegiado, dos demais adeptos das pranchas do mar.

Considerações finais

Na contemporaneidade, é impensável conceber os espaços sob uma perspectiva rígida e imutável. Para muito além dos “usos planejados” pelos urbanistas, os espaços se convertem em “lugares” a partir da capacidade de agência e da abertura da possibilidade do exercício de múltiplas subjetividades dos sujeitos habitantes das cidades. E essas possibilidades de apropriação não se esgotam no olhar para os espaços urbanos, se fazendo cada vez mais presentes também nos espaços naturais, primeiramente vistos como passíveis de serem temidos devido aos perigos desconhecidos.

O fato é que o imaginário construído e perpetuado durante séculos sobre essa hostilidade dos ambientes naturais foi sendo gradativamente ressignificado, fazendo com que o medo desse lugar à esperança, à existência da natureza como uma espécie de refúgio para a fuga das dinâmicas cada vez mais caóticas estabelecida nas cidades. E é nesse momento que as praias tomam o protagonismo nos ambientes urbanos litorâneos. Para muito além de um ambiente de transição entre o desconhecido e temido oceano e as dinâmicas relacionais urbanas, a praia se converte em “palco de sociabilidades” e ambiente de descarrego de ansiedades, definição essa que em muito atravessa a prática que elegemos como objeto de discussão teórica desse artigo, o surfe.

O fato é que a introdução das enormes pranchas nos mares passou a ser visto com receio por uma parcela mais abastada da população, que viu “sua área” ser invadida por um uso imprevisto das ondas que banhavam o litoral que era visto “de camarote” pela elite. As enormes pranchas, que colocavam em risco os usos da areia para a sociabilidade, passaram a ser visto como uma ameaça à ordem e aos “bons costumes”, sendo reprimido estatalmente. Mas, assim como em sua versão primitiva, as brechas e resistências passaram a se fazer visíveis, garantindo a permanência do surfe na vida cotidiana brasileira, sobretudo a carioca, marcada pelos Anos de Chumbo da Ditadura Militar, em curso entre as décadas de 1960-1980. Difundidas por mecanismos midiáticos de soft power estadunidense, e encontrando em solo brasileiro um enorme contingente juvenil que via no surfe uma ferramenta de exercício de contraculturalidade e resistência pacífica, as “pranchas do mar” se popularizaram e se esportivizaram, ganhando notoriedade e visibilidade

que “sufocavam” os estigmas e marginalizações postas sobre a atividade e seus praticantes.

Para muito além das configurações contemporâneas, em que o surfe é visto como uma prática esportiva competitiva, institucionalizada, com patrocinadores e um circuito competitivo sólido, consolidado e que tornaram conhecidos inúmeros nomes multicampeões, as “pranchas do mar” ainda conservam valores e princípios bastante singulares. Assim como em sua gênese primitiva, a relação estabelecida entre o surfista e o mar ainda tocam o sagrado, em uma espécie de rito ordálico que coloca o mar como “competidor a ser vencido”, mas sempre visto com temor e respeito por aqueles que se propõem a enfrentá-lo. Os movimentos plásticos desempenhados sobre as ondas, neste caso, extrapolam o aspecto competitivo, colocando o sujeito constantemente em face de um aprimoramento de si e, antes de mais nada, de uma tomada de consciência de sua existência e suas potencialidades.

Assim, é impossível falar de surfe sem destacar o protagonismo dos espaços naturais da praia, seja em sua versão pagã e ritualística disputada pelos povos polinésios e peruanos, ou, sobretudo, em sua configuração contemporânea, do surfe competitivo. Muito mais do que um palco para o exercício de subjetividades de uma prática marcadamente contracultural e essencialmente relacionada ao lazer e tempo livre, mesmo depois de esportivizada, a praia foi aqui apresentada como um ambiente de possibilidades, sem a qual seria impossível apresentar e discorrer a respeito da trajetória histórica percorrida pelas pranchas do mar.

Para muito além de uma simples consideração final, o que objetivamos, no decorrer das discussões teóricas empreendidas e sustentadas teoricamente, foi apresentar as múltiplas vertentes assumidas na relação sujeitos-ambiente no decorrer dos séculos em que a prática do surfe se fez presente, desde sua configuração primitiva. Longe de sua concepção geográfica-geológica, tomada simplesmente como resultado de um processo natural de movimentação dos mares em direção às costas continentais, aqui a olhamos como resultado de múltiplos processos de apropriação, gerando sentidos diversos, sustentados por demarcações hierárquicas, que em muito impactaram nas visões construídas sobre determinadas práticas, dentre as quais o surfe esteve inserida.

Incorporada como parte da “identidade surfista”, conservando valores de resistência e validação de valores contraculturais, esses estigmas e marginalizações relacionadas à “invasão” das praias são conservados até hoje, mesmo diante da inclusão das pranchas do mar no rol de modalidades olímpicas estreantes na edição de Tóquio, em 2020, adiada para 2021 em razão da pandemia de Covid 19. Longe de vista como um reconhecimento esportivo máximo, tal como parece ser a qualquer outra modalidade, essa decisão do COI foi vista com receio pelos “surfistas raiz” que viam ser ameaçados os valores detidos pelos praticantes da modalidade. Feitas *por* e *para* surfistas, as competições olímpicas em Tsurigasaki, no Japão, ganharam visibilidade midiática,

deixando claros os valores, princípios e a relação particular estabelecida com o ambiente da praia e a imensidão do mar, extrapolando a visão de que os ambientes naturais apenas se reduziram a palco para o desempenho de performance dos surfistas.

Referências Bibliográficas

BARICKMAN, B. Medindo maiôs e correndo atrás de homens sem camisa: a polícia e as praias cariocas, 1920-1960. *Recorde*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 1-66, jan/jun, 2016.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 2014.

BOURDIEU, Pierre. Como é possível ser esportivo. *Questões de sociologia*, p. 136-153, 1986.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. In. CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. 1ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2019. p. 53-74.

CORBIN, Alain. *O território do vazio: a praia e o imaginário ocidental*. Companhia das Letras, 1989.

CORRÊA, Roberto Lobato. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: Um texto para discussão. In. CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. 1ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2019. p. 41-52.

COSTA, Vera de Menezes. O imaginário da aventura In: DIAS, C. A. G., & Alves Jr., E. D. (Eds.). (2009). *Em busca da aventura: Múltiplos olhares sobre esporte, lazer e natureza*. Niterói: EdUEF. p. 53-72.

DE FREITAS, Joana Gaspar. O litoral português, percepções e transformações na época contemporânea: de espaço natural a território humanizado. *Revista de Gestão Costeira Integrada-Journal of Integrated Coastal Zone Management*, v. 7, n. 2, p. 105-115, 2007.

DIAS, Cleber Augusto Gonçalves. *Urbanidades da natureza: o montanhismo, o surfe e as novas configurações do esporte no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. *A busca da excitação*. Lisboa: Difel, 1992.

FORTES, Rafael. *O surfe nas ondas da mídia: esporte, juventude e cultura*. Apicuri, 2011.

GEERTZ, C. *A Interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX*. Editora Companhia das Letras, 2015.

JACOBS, Jane. *Morte e vida de grandes cidades*. Martins Fontes, 2014.

LE BRETON, David. *A sociologia do corpo*. 2^a ed.; tradução de Sônia Fuhrmann. Petrópolis: Vozes, 2007.

LORCH, Carlos. *Surf: deslizando sobre as ondas*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1980.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Tribos urbanas: metáfora ou categoria?. *Cadernos de Campo*. São Paulo, 1991, v. 2, n. 2, p. 48-51, 1992.

MELLO, Victor Andrade de; ALVES JR., Edmundo de Drummond. *Introdução ao Lazer*. Barueri, São Paulo: Ed. Manole, 2012.

NYE, Joseph. *Soft power: the means to success in world politics*. Nova York: Public Affairs, 2004.

RISÉRIO, Antônio. Duas ou três coisas sobre a contracultura no Brasil. In: COELHO, Claudio Novaes Pinto. *Anos 70: trajetórias*. São Paulo: Iluminuras; Itaú Cultural, 2005.

SERPA, Angelo. *O espaço público na cidade contemporânea*. Editora Contexto, 2018.

SPINK, Mary Jane; SPINK, Simon Paul P. Aventura esportiva na modernidade tardia. In DIAS, Cleber Augusto Gonçalves; ALVES JR, Edmundo de Drummond Alves (orgs.). *Em busca da aventura: múltiplos olhares sobre esporte, lazer e natureza*. Niterói-RJ: EdUFF. 2009. p. 21-34.

SOUZA, Rico de. *Boas ondas: surfando com Rico de Souza*. Rio de Janeiro: Ediouro. 2004.

TUBINO, Manoel J. G. *O que é esporte*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

Recebido em 3 de maio de 2023
Aprovado em 8 de agosto de 2023